

ência profissional necessárias para o desempenho do cargo, conforme evidenciado pela nota curricular publicada em anexo.

19 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

Nota Curricular

I — Elementos pessoais e habilitações académicas

Paula Cristina Mateus Azevedo, de nacionalidade portuguesa, nascida a 23 de outubro de 1973, licenciada em contabilidade e administração, ramo de fiscalidade, pelo ISCAL — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa; Diploma de pós-graduação em gestão pública; Frequência do MPA — Mestrado em Administração Pública na Universidade de Lisboa, pelo ISCSP — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

II — Formação complementar

Frequência de diversos cursos de formação profissional na área de contabilidade e gestão, nomeadamente: Nova Contabilidade Pública — do POCP ao SNC-AP; Diploma de especialização em contabilidade e técnicas orçamentais; Sistema de Gestão da Qualidade; Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP); Preparação, elaboração e execução do orçamento nos Serviços Públicos; Contabilidade de Gestão; Auditoria e controlo interno na Administração Pública; Fiscalidade — IRS e IVA e Fiscalidade aplicada à Administração Pública; Código dos Contratos Públicos; Compras eletrónicas; Gestão do Aprovisionamento; Formação sobre Aquisições de Bens e Serviços.

III — Atividade profissional

Técnica Superior do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral e da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente;

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Logística da Direção-Geral de Recursos Naturais e Serviços Marítimos, em regime de substituição;

Coordenação de um grupo de trabalho da Equipa Multidisciplinar de Implementação do POCP — exercício no âmbito das áreas contabilística e financeira;

Técnica Superior das Secretarias-Gerais do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Exercício de funções nas áreas financeira, orçamental e de contabilidade, área patrimonial e de aprovisionamento e ainda de recursos humanos.

310468524

Despacho (extrato) n.º 4421/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o despacho de 4 de novembro de 2016 da Diretora-Geral do Património Cultural, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ulteriores alterações, a comissão de serviço do Diretor do Mosteiro dos Jerónimos e da Torre de Belém, Isabel Maria Júlio da Cruz Almeida Morais Sarmento Moniz, será dada por finda com efeitos à data do seu termo legal, em 5 de janeiro de 2017.

19 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310468832

Despacho (extrato) n.º 4422/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o despacho de 4 de novembro de 2016 da Diretora-Geral do Património Cultural, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ulteriores alterações, a comissão de serviço do Diretor do Museu Monográfico de Conímbriga, Virgílio Nuno Hipólito Correia, será dada por finda com efeitos à data do seu termo legal, em 5 de janeiro de 2017.

19 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310468727

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 32/2017

Para os efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, torna-se público que, por meu despacho, foi reconhecido o interesse desportivo das atividades de caráter não profissional prosseguidas pelas entidades abaixo identificadas, podendo os donativos que lhe sejam concedidos para a realização daqueles fins, no ano indicado, usufruir dos benefícios fiscais aí previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património ou relativa a contribuições para a Segurança Social ou, tendo-as, as mesmas tenham sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição, e de prestação de garantia idónea, quando exigível, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, se ao caso aplicável:

Centro Recreativo da Golpilheira, NIPC 501101829, referente ao ano 2017, por despacho de 10/01/2017;

Clube Recreativo Piedense, NIPC 500065594, referente ao ano 2016, por despacho de 12/01/2017;

Guiões Sport Clube, NIPC 501745408, referente ao ano 2016, por despacho de 12/01/2017;

Clube Náutico de Prado, NIPC 501385886, referente ao ano 2016, por despacho de 12/01/2017;

Associação Desportiva Portomosense, NIPC 501654860, referente ao ano 2014, por despacho de 18/01/2017;

Alcobaça Clube de Ciclismo, NIPC 506433170, referente ao ano 2016, por despacho de 23/02/2017;

Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, NIPC 502207892, referente ao ano 2016, por despacho de 23/02/2017;

Sport Clube Maria da Fonte, NIPC 501441654, referente ao ano 2016, por despacho de 23/02/2017;

Futebol Clube de Gaia, NIPC 501138773, referente ao ano 2017, por despacho de 23/02/2017;

Clube Atlético Ouriense, NIPC 501242732, referente ao ano 2017, por despacho de 23/02/2017;

Aporvela — Associação Portuguesa de Treino de Vela, NIPC 500980683, referente ao ano 2017, por despacho de 23/02/2017;

Clube de Natação da Amadora, NIPC 501353453, referente ao ano 2017, por despacho de 23/02/2017;

Ginásio Clube Português, NIPC 500127174, referente ao ano 2017, por despacho de 23/02/2017;

Associação de Patinagem de Lisboa, NIPC 501409696, referente ao ano 2017, por despacho de 23/02/2017;

Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, NIPC 501685448, referente ao ano 2017, por despacho de 23/02/2017;

Sporting Clube Campomaiorense, NIPC 501066870, referente ao ano 2017, por despacho de 23/02/2017;

Clube Fluvial Vilacondense, NIPC 501129499, referente ao ano 2016, por despacho de 21/03/2017;

Caldas Sport Clube, NIPC 501141782, referente ao ano 2016, por despacho de 21/03/2017;

Futebol Clube de Vizela, NIPC 501448802, referente ao ano 2016, por despacho de 21/03/2017;

Jobra — Associação de Jovens da Branca, NIPC 501685596, referente ao ano 2017, por despacho de 21/03/2017;

Futebol Clube de Vizela, NIPC 501448802, referente ao ano 2017, por despacho de 21/03/2017;

Clube Náutico de Ponte de Lima, NIPC 503727121, referente ao ano 2017, por despacho de 21/03/2017;

Clube Fluvial Vilacondense, NIPC 501129499, referente ao ano 2017, por despacho de 21/03/2017;

Clube do Povo de Esgueira, NIPC 501405500, referente ao ano 2017, por despacho de 21/03/2017;

Clube de Rugby de Arcos de Valdevez, NIPC 501596500, referente ao ano 2017, por despacho de 21/03/2017;

Caldas Sport Clube, NIPC 501141782, referente ao ano 2017, por despacho de 21/03/2017;

Viseu 2001 — Associação Desportiva Social e Cultural, NIPC 505931451, referente ao ano 2017, por despacho de 03/04/2017;

Associação Académica São Mamede, NIPC 501090339, referente ao ano 2017, por despacho de 03/04/2017;

2 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310472428